



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660, CENTRO — FONE: 44-4009-1750
CNPJ 78.844.834/0001-70
SITE: <http://www.sarandi.pr.leg.br> E-MAIL: camara@cms.pr.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 176/2016-CMS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 78.844.834/0001-70, com sede na Avenida Maringá, n.º 660, Centro, na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente Sr. CARLOS ROBERTO FALASCHI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 4300554-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 547.086.139-20, residente e domiciliado nesta cidade de Sarandi, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SERCOMTEL PARTICIPAÇÕES S/A**, subsidiária integral da SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.459.331/0001-74, e inscrição Estadual n.º 413.000225-77, com sede na Avenida Higienópolis, n.º 32, sala n.º 1503, 15º andar, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada conforme Estatuto Social, aqui denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 176/2016-CMS**, originário do Processo Administrativo n.º 01/2016 e firmado em razão da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato n.º 176/2016, firmado entre as partes em 04/03/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, com termo final em 04/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/03/2018, é de R\$ 5.416,80 (cinco mil, quatrocentos dezesseis reais e oitenta centavos), sendo este já corrigido pelo índice IGP-DI de -0,334% (trinta e três centésimos percentuais negativos) conforme tabela BACEN referente aos meses de março de 2017 a janeiro de 2018, último mês apurado disponível para o índice, conforme anexo I, a saber:

Item	Descrição	Unid	Qt	Vlr. mensal Ref. 2017	% reajuste IGP-DI	Vlr mensal Máx. para 2018	Valor Máx. Total próx. 12 meses
01	SERVIÇO DE CONEXÃO DE INTERNET - 100Mbps de Download e 10Mbps de Upload	Valor/Mês	12	R\$ 452,91	-0,334	R\$ 451,40	R\$ 5.416,80



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660, CENTRO — FONE: 44-4009-1750
CNPJ 78.844.834/0001-70
SITE: <http://www.sarandi.pr.leg.br> E-MAIL: camara@cms.pr.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

VALOR REAJUSTADO PARA MAIS 12 MESES	RS 5.416,80
VALOR JÁ PAGO DE MARÇO/2016 A MARÇO/2017	RS 5.731,32
VALOR JÁ PAGO DE MARÇO/2016 A MARÇO/2017	RS 5.292,72
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	RS 16.440,84

O valor global para a execução do objeto deste contrato passa a ser de R\$ 16.440,84 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos), daqui por diante denominado como "VALOR CONTRATUAL".

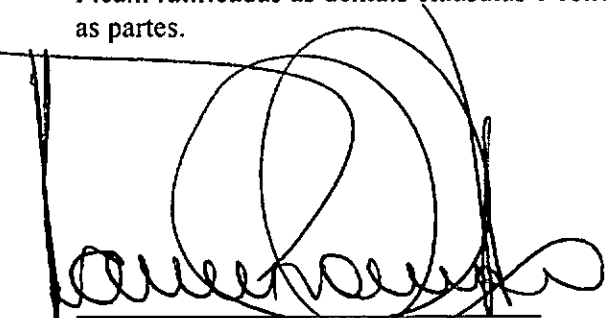
CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

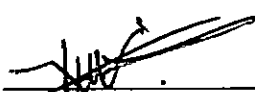
O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, exarada a fls. 112, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

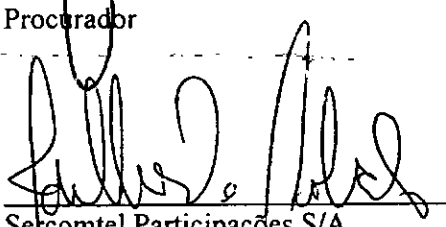
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

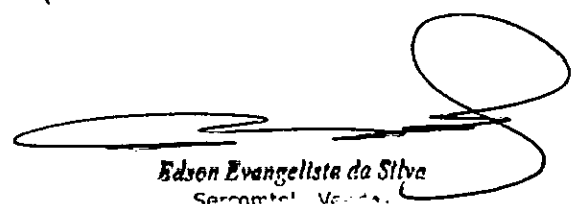
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sarandi, 14 de fevereiro de 2018.


Câmara Municipal de Sarandi
Carlos Roberto Falaschi
Presidente


Sercomtel Participações S/A
Jose Luiz Marussi
Procurador


Sercomtel Participações S/A
Idilberto Lobato
Procurador


Edson Evangelista da Silva
Sercomtel Participações S/A



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
AVENIDA MARINGÁ, 660, CENTRO — FONE: 44-4009-1750
CNPJ 78.844.834/0001-70
SITE: <http://www.sarandi.pr.leg.br> E-MAIL: camara@cms.pr.gov.br

ANEXO I

Resultado da Correção pelo IGP-DI (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-DI (FGV)

Dados informados

Data inicial	03/2017
Data final	01/2018
Valor nominal	R\$ 452,91 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	0,9966586
Valor percentual correspondente	-0,3341400 %
Valor corrigido na data final	R\$ 451,40 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

Dados obtidos em 08/02/2018, através do portal oficial BACEN:

[https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?](https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice)
[method=corrigirPorIndice](https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice)